

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO VINTE E TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE. -----

Aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e nove, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi lida em voz alta e colocada para discussão e aprovação a acta número vinte e dois, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ABERTURA DO CEMITÉRIO AOS DOMINGOS E FERIADOS -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Victor Dias, presente na Sala de Sessões, o qual referiu que não era aceitável que o Cemitério encerrasse aos Domingos e Feriados, o que impedia que muitas pessoas que vêm de fora do Município pudessem visitar as campas dos seus familiares e amigos falecidos. Acrescentou que testemunhou esta situação por duas vezes nos últimos tempos, no período da Páscoa e nos feriados no mês em curso. -----

Considerou também que o horário de funcionamento é muito curto.-----

Apelou para que sejam tomadas medidas para alterar a situação. -----

O Senhor Presidente reconheceu razão ao Múncipe, acrescentando que o Serviço Público deve servir as pessoas, pelo que, considerou que aquela situação deverá ser rapidamente revista, pese embora as dificuldades existentes para recrutamento de pessoas para desempenhar funções no Cemitério.-----

O Senhor Vereador José Rosado agradeceu ao Múncipe o ter vindo colocar aquela questão, acrescentando que não tem sido possível alterar aquela situação devido à dificuldade de recrutamento de pessoal, informando que têm sido abertos concursos, mas não aparecem interessados.-----

Mais referiu que actualmente a Autarquia só dispõe de dois coveiros na Sede do Município, e que, por vezes, teve que apoiar algumas freguesias que têm as mesmas dificuldades. Contudo, referiu que irá continuar a procurar uma solução para resolver o problema. -----

O Senhor António Gamito de Matos, também presente na Sala de Sessões, sugeriu que se fizesse como em algumas freguesias; deixar a chave do Cemitério ao cuidado de alguém, onde as pessoas a possam ir buscar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

OBRAS NO IP8 -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor António Gamito de Matos, o qual começou por referir que constatou que já tiveram início alguns trabalhos preparatórios daquelas obras, nomeadamente furos, colocação de estacas e marcação de árvores, sem que tenha sido dado conhecimento aos proprietários dos terrenos, conforme entendeu que ia ser feito aquando da apresentação do projecto feita pelo Instituto de Estradas na Câmara Municipal. Acrescentou que não está contra a construção da via, mas não lhe parece correcto que se avance com os trabalhos sem qualquer informação aos proprietários dos terrenos.-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal solicitou à empresa Estradas de Portugal, SA, a qual tem a responsabilidade de fiscalização da obra, uma reunião com os proprietários dos terrenos, mas até à data a mesma não foi marcada. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal convidou os proprietários dos terrenos para a apresentação pública do projecto, mas as entidades responsáveis não quiseram tratar daquele assunto naquela ocasião. -----

Mais informou que continuará a insistir para que a EP e o Grupo concessionário da obra promovam uma reunião com os proprietários dos terrenos.-----

POSTURA MUNICIPAL DE CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO NOS PERÍMETROS URBANOS DO MUNICÍPIO – ARRANQUE DOS SINAIS PELA EMPRESA EP – AUSÊNCIA DE RESPOSTA À CÂMARA MUNICIPAL -----

O Senhor Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a discussão sobre aquele assunto face à ausência de resposta daquela empresa, no sentido da reposição dos sinais, conforme o acordado na última reunião, onde estiveram presentes dois Administradores da mesma, tendo sido consensualizado o prazo de uma semana para que fosse dada uma resposta sobre o assunto. Acrescentou que passou um mês e não chegou à Câmara Municipal qualquer carta. -----

Mais referiu que a Câmara Municipal acordou numa postura de diálogo com as EP, promovendo uma reunião para o efeito, onde houve aquele compromisso. Acrescentou que passada que foi uma semana sem que a resposta chegasse, foi remetido um mail à EP, recordando que o prazo já tinha expirado e solicitando a concretização da resposta. -----

Referiu ainda que no início da semana, um camião que transportava trinta e dois mil litros de gasóleo chocou com uma carrinha, numa entrada da Cidade, do qual, por sorte, resultou apenas um ferido ligeiro, mas poderia ter originado uma tragédia maior, pelo que, considerou que é imperioso condicionar a passagem de viaturas que transportam mercadorias perigosas dentro dos perímetros urbanos. -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu que na ausência de uma resposta por parte das EP, a Câmara Municipal deverá avançar pela via judicial. -----

A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia referiu concordar que se avance judicialmente, mas daria um último prazo, de dez dias, e só depois o faria.-----

O Senhor Vereador José Rosado considerou abusiva a postura daquela Empresa, acrescentando que na notificação a conceder mais aquele prazo, deverá ser comunicado à EP a intenção da Câmara Municipal em avançar para a via judicial, caso a mesma não responda positivamente.-----

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Manuel Mourão concordou que na carta dirigida àquela Empresa sejam indicadas as medidas que a Câmara Municipal irá tomar, se não houver uma resposta positiva da parte da mesma. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha considerou que a postura da EP relativamente àquela matéria tem sido de um total desrespeito pelo Município. -----

Acrescentou concordar que seja feita uma última comunicação por parte da Câmara Municipal sobre o assunto, nos termos referidos. -----

O Senhor Presidente referiu que, de acordo, com o que foi expresso pelos membros do Executivo Municipal, será dada mais uma oportunidade à EP para repor os sinais, caso o não faça no prazo estabelecido a Câmara Municipal avançará para a via judicial. -----

Por consenso, foi acordado que o prazo a conceder será de uma semana. -----

PARQUE URBANO DA QUINTA DO CHAFARIZ – MANUTENÇÃO E SEGURANÇA -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos questionou sobre o desenvolvimento de acções relativas ao mencionado em epígrafe. -----

O Senhor Vereador José Rosado informou que no final da semana serão concretizadas algumas acções para a limpeza do Parque, e que no mês de Julho haverá dois vigilantes no Parque, enquanto se prepara a implementação do sistema de videovigilância. -----

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto, tendo em conta a sua urgência:

Concurso Público para Requalificação e Recuperação do Centro Histórico de Santiago do Cacém. -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dezassete de Junho do ano em curso, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.233.777,31 € (Dois milhões duzentos e trinta e três mil setecentos e setenta e sete euros e trinta e um cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 273.311,54 € (Duzentos e setenta e três mil trezentos e onze euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -----

ASSUNTO: Abaixo-assinado – Instalação de Loja do Cidadão em Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da resposta da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativamente ao assunto em epígrafe. -----

ENTIDADE: REPSOL POLÍMEROS, LDA -----

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Paragem de todas as fábricas do Complexo Petroquímico da Repsol Polímeros em Sines -----

LOCALIZAÇÃO: Sines -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO da carta enviada pelo Director-Geral da Repsol Polímeros, Lda relativamente ao assunto em epígrafe. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) entre a Receita Corrente e de Capital.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo zero três da Divisão de Administração Geral e Financeira de 2009. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1. Definir uma percentagem de 65% do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para o valor da transferência corrente no ano de 2010. -----

2. Submeter a deliberação da Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: 1. Tendo em conta a forte pressão sobre as despesas correntes. -----

2. De acordo com o nº.3 do artigo 25º. da Lei nº.2/2007 de 15 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quinta Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Nove/Dois Mil e Doze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Nove. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente . -----

PROPOSTA: Aprovar a Quinta Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Nove/Dois Mil e Doze, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e cinquenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Nove/Dois Mil e Doze.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Nove.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Nove/Dois Mil e Doze, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e cinquenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quinta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Nove.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Nove.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara. -----

PROPOSTA: Aprovar a Quinta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Nove, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e cinquenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Primeira Revisão às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Nove/Dois Mil e Doze -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara. -----

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Um – Aprovar a Primeira revisão às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Nove/Dois Mil e Doze, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e cinquenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

Dois – Submeter a Primeira Revisão às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Nove/Dois Mil e Doze, a Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

Dois – Conforme o disposto na alínea b) do nº. 2 do artigo nº. 53º.da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5 –A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de Dois Mil e Nove. -

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de Dois Mil e Nove, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e cinquenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

Dois – Submeter a Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de Dois Mil e Nove à Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99 de 22 de Fevereiro. -----

Dois – Conforme disposto na alínea b) do nº. 2 do artigo 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

A partir deste momento, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Atribuição de Medalhas de Mérito e Honra Municipal -----

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão Sócio-Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Propor à Assembleia Municipal a condecoração das entidades e indivíduos seguintes, por ocasião do Dia do Município:-----

1.Com a Medalha de Honra Municipal: -----

– José Eduardo Cheis.-----

– Ramiro Beja. -----

– Sérgio Martins.-----

2. Com a Medalha de Mérito Municipal:-----

– Ajagato. -----

– António Gonçalves Pereira. -----

– Artur António Duarte (a título póstumo). -----

– Associação Missão Coragem. -----

– Associação de Moradores da Sonega. -----

– Casa do Povo da Abela.-----

– Charles Hejnal. -----

– Comissão de Festas de Santa Maria . -----

– Cooperativa Agrícola Alensado.-----

– Coronel Albano Pinela. -----

– Escola Tecnológica do Litoral Alentejano. -----

– Francisco Ventura.-----

– Futebol Clube Alvaladense. -----

– Futebol Clube Ermidense. -----

– Gertrudes Realista .-----

– Henrique Silva.-----

– Hotel Caminhos de Santiago. -----

– Hotel Vila Park. -----

– Instituto das Comunidades Educativas.-----

– João Alves.-----

– João Paulo Falcão e Silva (a título póstumo).-----

– Joaquim Mestre Sobral.-----

– José António Falcão. -----

– José Matias.-----

– Manuel Fonseca Santos. -----

– Maria Adélia Botelho.-----

– Maria Amália Guerreiro.-----

– Mário Sobral. -----

– Modesto Pereira. -----

– Paula Bravo. -----

– Petrocoop.-----

– Pluricoop. -----

– Quadricultura. -----

– Rui Cardoso.-----

– Silvério Beja. -----

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

Venâncio Candeias.-----

. Os currículos dos agraciados são dados como reproduzidos na presente acta, com o número cento e cinquenta e sete, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o Regulamento de Concessão de Condecorações pelo Município de Santiago do Cacém. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Com seis votos a favor, por unanimidade.-----

Votação efectuada por escrutínio secreto. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Reabilitação Urbana de S. Francisco – Sector D-----

LOCALIZAÇÃO: S. Francisco da Serra -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e três de dois mil e nove da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: UM - Aprovar a adjudicação da obra em referência à empresa TEODORO GOMES ALHO, S.A, pelo valor de 146.989,19 €, acrescidos de IVA no valor de 7.349,46 €, totalizando 154.338,65 € (Cento e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e oito euros e sessenta cinco cêntimos), conforme proposta apresentada que se junta em anexo. -----

A obra encontra-se prevista em PPI para o ano de 2009 de acordo com os pontos seguintes:

1 – Rede de esgotos pluviais, objectivo 2.4.3.2.1. e projecto n.º 2004/022 no valor de 18.379,92€ acrescido de IVA (919,00€) que perfaz um total de 19.298,92€ (Dezanove Mil Duzentos e Noventa e Oito Euros e Noventa e Dois Cêntimos); -----

2 – Rede de distribuição de água, objectivo 2.4.4.2.5. e projecto 2004/032 no valor de 12.209,35€ acrescido de IVA (610,47€) que perfaz um total de 12.819,82€ (Doze Mil Oitocentos e Dezanove Euros e Oitenta e Dois Cêntimos); -----

3 – Infra-estruturas eléctricas, objectivo 3.2.2.2. e projecto 2004/069 no valor de 31.499,58€ acrescido de IVA (1.574,98€) que perfaz um total de 33.074,56€ (Trinta e Três Mil e Setenta e Quatro Euros e Cinquenta e Seis Cêntimos); -----

4 – Arranjos exteriores e arruamentos, objectivo 3.3.1.1.2. e projecto 2002/173 no valor de 76.319,66€ acrescido de IVA (3.815,98€) que perfaz um total de 80.135,64€ (Oitenta Mil Cento e Trinta e Cinco Euros e Sessenta e Quatro Cêntimos); -----

5 – Rede de telefones, objectivo 3.5.2. e projecto 2004/116 no valor de 8.580,68€ acrescido de IVA (429,03€) que perfaz um total de 9.009,71€ (Nove Mil e Nove Euros e Setenta e Um Cêntimos). -----

DOIS – Aprovar o conteúdo do relatório final anexo e todas as propostas nele mencionadas, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e cinquenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

TRÊS – Aprovar como representantes do dono de obra e responsáveis pela fiscalização da obra, os seguintes elementos: Fiscal permanente o Sr. Dário Vilhena Lopes Cândido com a categoria de Assistente Técnico, director de fiscalização a Sra. Ana Maria Campinho Vilas Boas, Técnica Superior. Propõe-se ainda que o director de fiscalização represente o Dono de Obra nas vistorias que seja necessário realizar para efeitos de recepção da obra. -----

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

QUATRO - Aprovar um coordenador de segurança da obra, o Sr. António Joaquim Ramos Penedo, Técnico Superior. -----

FUNDAMENTOS: UM - No seguimento da deliberação camarária adoptada em reunião de 05 de Março de 2009, foi aberto procedimento de Concurso Público para a execução da empreitada em referência, a qual teve a análise de propostas no dia 30-04-2009, tendo sido elaborado o 1º relatório preliminar. -----

DOIS - Decorridos os trâmites legais, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes da qual foi apresentada reclamação por parte da empresa SOLÁTIA. -----

Após ter sido ponderada a reclamação apresentada foi elaborado o 2º relatório preliminar em 25/05/2009, o qual foi submetido a audiência prévia dos concorrentes da qual não houve reclamações e que se junta em anexo relatório final.-----

Dado que se trata de um contrato escrito, deverá o processo ser remetido ao Serviço de Património para a elaboração do referido contrato. -----

TRÊS - Ao abrigo do Artº 123º, Artº 147º, Nº 2, 3 e 4 do Artº 148º, Artº 344º e alínea d) do Nº 1 do Artº 95º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto Lei Nº 18/2008 de 29 de Janeiro), os Artºs 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo e o Nº 2 do Artº 9º do Decreto-Lei Nº 273/2003 de 29 de Outubro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Execução das Infraestruturas do Loteamento Apoiado de Vale de Água. -

LOCALIZAÇÃO: Vale de Água. -----

REFERÊNCIA: Processo número dezoito de dois mil e oito da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra e de Equipamento, apresentado pelo empreiteiro para a execução da obra, que se junta em anexo. -----

FUNDAMENTOS: Art.º n.º 160 do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Execução do Gabinete Municipal de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um de dois mil e sete da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um: Aplicação de multa à empresa Consdep, S.A, por violação do prazo contratual, no valor de 12.601,35 €, conforme cálculos anexos á informação.-----

FUNDAMENTOS: Art.º 201 do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE:CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Concurso Público para Requalificação e Recuperação do Centro Histórico de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO : Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um de dois mil e nove da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 04/06/2009 onde foi aprovado o lançamento do concurso público para a execução da empreitada mencionada. ---

2. Aprovar a alteração dos projectos que compõem a empreitada mencionada (Requalificação do Passeio das Romeirinhas, Requalificação da Praça Conde Bracial, Requalificação da Rua Condes de Avillez, Recuperação da Tapada dos Condes de Avillez) apresentados em anexo. -----

3. Aprovar a abertura de procedimento de Concurso Público para execução da empreitada mencionada ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art. 16º e da alínea b) do art. 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, com um custo estimado de 1.380.000,00€ (Um Milhão e Trezentos e Oitenta Mil Euros), acrescido de IVA, (69.000,00 €), que perfaz um valor total de 1.449.000,00 € (Um Milhão Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Euros). -----

4. Aprovar o anúncio, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e cinquenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, o programa de procedimento e caderno de encargos, que se juntam em anexo.-----

5. Aprovar o seguinte júri sendo constituído por três membros efectivos e dois suplentes, de entre os quais nomeado um Presidente do Júri. -----

JÚRI DO PROCEDIMENTO-----

Presidente: Dr. José Pereira -----

Membros Efectivos: 1º - Eng.ª Ana Vilas Boas. -----

-----2º - Dra. Ana Zorrinho. -----

Membros Suplentes: 1º - Eng. José Carlos. -----

-----2º - Dra. Fátima Ramusga. -----

6. Aprovar da delegação de competências no Júri do procedimento para resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados pelos interessados no âmbito do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, de acordo com o n.º 2 do art.º 69º do referido Código. -----

FUNDAMENTOS: 1. Foi efectuada pela DOTP (GRUP) e pela DOME uma revisão ao projecto de execução da empreitada mencionada na qual foram detectados alguns erros e omissões que se verifica serem imprescindíveis para a execução da obra. Por este motivo foi necessário executar as respectivas rectificações afim de se proceder ao lançamento do concurso para execução da obra e remeter ao INALENTEJO o novo projecto técnico revisto e devidamente aprovado. -----

Prevê-se a execução da obra em **2009 e 2010** e encontra-se prevista em PPI de acordo com os pontos seguintes:-----

❶ - Requalificação do Passeio das Romeirinhas, **objectivo 3.3.1.1.2. e projecto n.º 2009/110** prevê-se executar em **2009** o valor de 23.300,00€ acrescido de IVA (1.165,00€) que perfaz um total de **24.465,00€** (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

Euros) e em 2010 o valor de 831.700,00€ acrescido de IVA (41.585,00€) que perfaz um total de **873.285,00€** (Oitocentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Euros);

② – Requalificação da Praça Conde Bracial, **objectivo 3.3.1.1.2. e projecto 2009/093** prevê-se a execução em 2010 no valor de 105.500,00€ acrescido de IVA (5.275,00€) que perfaz um total de **110.775,00€** (Cento e Dez Mil Setecentos e Setenta e Cinco Euros); ----

③ – Requalificação da Rua Condes de Avillez, **objectivo 3.3.1.1.2. e projecto 2009/090** prevê-se a execução em 2010 no valor de 100.500,00€ acrescido de IVA (5.025,00€) que perfaz um total de **105.525,00€** (Cento e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Euros); ----

④ – Recuperação da Tapada dos Condes de Avillez, **objectivo 2.4.2.6.1. e projecto 2009/090** prevê-se a execução em 2010 no valor de 319.000,00€ acrescido de IVA (15.950,00€) que perfaz um total de **334.950,00€** (Trezentos e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Euros); -----

2- Alínea b) do nº 1 do Artº 16º, b) do Artº 19º, nº 1 do Artº 67º, Artº 68º e Artº 69º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. ----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário – designação de representantes para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Santo André.---

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Sr.23.13.3. Representações Institucionais. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Designar como representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Santo André o Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Vítor Manuel Chaves Caro Proença, Presidente da Junta de Freguesia de Santo André, Jaime António Pereira Pires Cáceres e a Chefe da Divisão de Acção Social e Saúde, Robertina Maria Calado Pereira Pinela.-----

FUNDAMENTOS: UM – nº3 do artigo 14º e alínea a) e b) do número 1 do artigo 61º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril. -----

DOIS – alínea i) do nº 2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2009, informação nº 0156/DEASS/SASETEGE/2009 de 01.06.2009.--

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Um: Atribuir o escalão e respectiva comparticipação (material escolar) à criança do Pré-Escolar, constante da listagem que se anexa; -----

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

Dois: Transferir para o Agrupamento de Escolas a verba para aquisição de material escolar, destinada à criança carenciada – escalão A, constante na listagem anexa, a saber: Agrupamento de Alvalade 25,00 € (vinte e cinco euros), sendo o valor total de **25,00 € (vinte e cinco euros)**.-----

FUNDAMENTOS: Decreto-Lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro;-----
. Despacho n.º 20956/2008 de 11 de Agosto de 2008.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba para a Associação Litoral Aventura -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 08/2009 – 3.3.2/4, com a informação n.º 46/2009, da Divisão Sócio Cultural.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 300,00 Euros (trezentos euros) para a Associação Litoral Aventura, como apoio na organização da 4ª Edição da Limpeza das Praias de Santo André e Areias Brancas.-----

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pelo Município aos clubes possibilitam o desenvolvimento das suas actividades, bem como a continuidade de uma intervenção junto da população do Município. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5/A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: JOÃO DOS SANTOS DA CRUZ-----

Assunto: Pedido de pagamento de factura de consumo de água em prestações -----

REFERÊNCIA: Processo número setenta e três de dois mil e nove da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----

PROPOSTA: Aprovar o pagamento em prestações da factura de consumo de água, bem como o respectivo plano de pagamento, conforme informação anexa e o requerido pelo munícipe abaixo indicado: -----

Nome	Valor
JOÃO DOS SANTOS DA CRUZ	712,12 €

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 9 e 11 do parecer do Dr. Álvaro Beijinha exarado na informação n.º 120/GJ/2004. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: VICTOR MANUEL SIMÕES DA SILVA E JOSÉ SIMÕES FAUSTINO.-----

ASSUNTO: Transmissão do lote n.º 5 – da Z.I.L., Exp. I em Vila Nova de Santo André. -----

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 85/1999 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: **Um** – Autorizar os senhores Victor Manuel Simões da Silva e José Simões Faustino, a transmitirem 1/6 da quota que cada um detém do direito de superfície sobre o lote n.º 5 da ZIL Exp. I em Vila Nova de Santo André, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 03040/081196, da freguesia de Santo André, para o Sr. James Gerard Latimer. -----

Dois – Devem os requerentes apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património. -----

FUNDAMENTOS: 1) De acordo com o solicitado pelos requerentes.-----

2- Nos termos do n.º 1 do artigo 7º do Regulamento Municipal de gestão dos Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém e alínea f) n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: **FERNANDO DA CONCEIÇÃO COSTA** -----

ASSUNTO: **Transmissão do lote n.º 11 da Zona de Actividades Mistas**-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01.02-02/2005 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: **Um** – Autorizar o Sr. Fernando da Conceição Costa a transmitir o lote n.º 11, sito no loteamento da Zona de Actividades Mistas, em Santiago do Cacém, para a empresa Drogaria Miróbriga, Lda. -----

Dois – Manter a reserva de propriedade.-----

Três – Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura de compra e venda, cópia da mesma no Serviço de Património. -----

FUNDAMENTOS: 1) De acordo com o solicitado pelo requerente. -----

3) Nos termos do n.º 1 do artigo 7º do Regulamento Municipal de gestão dos Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém e alínea f) n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: **HENRIQUES & PARREIRA, LDA.**-----

ASSUNTO: **Alteração do objecto do direito de superfície - Lote n.º 13, Zona de Industria Ligeira, Expansão IV.** -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo número 02.02-01/2006 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração do objecto do direito de superfície sobre o Lote n.º 13, sito na Zona de Industria Ligeira, Expansão IV, em Vila Nova de Santo André, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 02872/040995, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 4 709º, da

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

freguesia de Santo André, de “Armazém de Produtos Agro-Pecuários” para “Comércio e Serviços”.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Aprovação do Contrato de Promessa de Compra e Venda dos Lotes nº 2 e 3 do Parque Empresarial do Cercal, Expansão 1.

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo.

REFERÊNCIA: Processo n.º 28.01-02/2009 e 29.01-02/2009 do Serviço de Património. --

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: UM – Aprovar o contrato de promessa de compra e venda, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e sessenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, dos lotes nº 2 e 3 do prédio urbano inscrito na matriz sob os artigos 3 907º e 3 908º, da freguesia de Cercal do Alentejo, do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, Expansão I à empresa Cercal Serra – Indústria de Madeira, S.A., para a actividade principal de Serração de Madeira, a que corresponde o Código de Actividades Económicas nº 16101, e a actividade secundária de Comércio Grosso de Cereais, Sementes, Legumes, Oleag. E Outros Produtos Agrícolas, a que corresponde o Código de Actividades Económicas nº 46214.

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.

DOIS – De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Aprovação do Contrato de Promessa de Compra e Venda dos Lotes nº 35 e 36 do Parque Empresarial do Cercal.

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo.

REFERÊNCIA: Processo n.º 24.01-02/2009 e 25.01-02/2009 do Serviço de Património. --

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: UM – Aprovar o contrato de promessa de compra e venda, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e sessenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, dos lotes nº 35 e 36 do prédio urbano inscrito na matriz sob os artigos 3 898º e 3 899º, da freguesia de Cercal do Alentejo, do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, ao senhor Rui Manuel Pacheco, para a actividade principal de Demolição, a que corresponde o Código de Actividades Económicas nº 43110 e como actividade secundária a de Transportes Rodoviários de Mercadorias, a que corresponde o Código de Actividades Económicas nº 49410.

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

DOIS – De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovação do Contrato de Promessa de Compra e Venda do Lote nº 41 do Parque Empresarial do Cercal. -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 23.01-02/2009 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM – Aprovar o contrato de promessa de compra e venda, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e sessenta e dois, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, do lote nº 41 do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3 904º, da freguesia de Cercal do Alentejo, do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, à empresa Cercaluz Comércio e Instalação de Equipamentos Rádio Eléctricos Unipessoal, Lda., para a actividade de Instalação Eléctrica, a que corresponde o Código de Actividades Económicas nº 43210. -----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.

DOIS – De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovação do Contrato de Promessa de Compra e Venda do Lote nº 37 do Parque Empresarial do Cercal. -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 22.01-02/2009 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM – Aprovar o contrato de promessa de compra e venda, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e sessenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, do lote nº 37 do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3 900º, da freguesia de Cercal do Alentejo, do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, ao Senhor José Inácio Tomé, para instalação de actividade de Panificação, a que corresponde o Código de Actividades Económicas nº 10711. -----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.

DOIS – De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovação do Contrato de Promessa de Compra e Venda dos Lotes nº 12 e 32 do Parque Empresarial do Cercal.-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 26.01-02/2009 e 27.01-02/2009 do Serviço de Património. --

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: UM – Aprovar o contrato de promessa de compra e venda, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e sessenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, dos lotes nº 12 e 32 do prédio urbano inscrito na matriz sob os artigos 3 875º e 3 895º, da freguesia de Cercal do Alentejo, do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, ao senhor Mário Rodrigues Palminha dos Santos, para a actividade principal de Comércio, Retalho, Mobiliário e Artigos Iluminação, a que corresponde o Código de Actividades Económicas nº 47591.-----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.

DOIS – De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: ALENSADO – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO SADO, CRL-----

ASSUNTO: Isenção do pagamento de taxas referentes à emissão do Alvará de Utilização.-----

LOCALIZAÇÃO: Pombal – Alvalade.-----

REFERÊNCIA: Processo de construção nº 137/2008 da Divisão de Gestão Urbanística e requerimento n.º 255 de 20/01/2009 da Firma Alensado – Cooperativa Agrícola do Sado, CRL.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a isenção do pagamento de Taxas para emissão do Alvará de Utilização no valor de 16,11 € (dezasseis euros e onze cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Taxas está prevista a isenção do pagamento das taxas às entidades públicas ou privadas que beneficiem do regime de isenção previsto em preceito legal.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA E MANUEL ANTÓNIO RUAS FURTADO-----

ASSUNTO: Aprovar a alteração ao Loteamento n.º 5/2009, requerida por José Francisco Rodrigues da Costa e Manuel António Ruas Furtado sobre o loteamento titulado com o alvará n.º 25/80, sito em Rua da Boavista – Ermidas-Sado.-----

LOCALIZAÇÃO: Rua do Boavista, lotes n.º 4 e n.º 5 – Ermidas-Sado.-----

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento n.º 05/2009.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração ao Loteamento n.º 5/2009, requerida por José Francisco Rodrigues da Costa e Manuel António Ruas Furtado, sobre o loteamento titulado com o alvará n.º 25/80, sito em Rua da Boavista, lotes n.º 4 e n.º 5 – Ermidas-Sado, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.ºs 713/19970612 e 1301/20090121, respectivamente, da freguesia de Ermidas-Sado. -----

.De acordo com a memória descritiva constante no processo, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e sessenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, a alteração consiste em “(...) legalização de uma faixa de terreno com 2.00 x 25m, perfazendo 50 m², que em tempos foi verbalmente cedida pelo proprietário do lote 4 ao proprietário do lote 5”. -----

Os restantes lotes manter-se-ão com as mesmas áreas e parâmetros urbanísticos. -----

FUNDAMENTOS: Uma vez que foram apresentadas as declarações de autorização da maioria dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento, não há lugar a notificação dos mesmos para efeitos de pronúncia, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16/12 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 04/09.-----

Nos termos dos artigos 27.º n.º 4 e 23.º do Decreto-Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Proposta final do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 109/GJ/2002 – Gabinete Jurídico. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a Proposta final do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e sessenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: De facto: O presente regulamento tem por objecto o estabelecimento de regras relativas à urbanização e à edificação no Município de Santiago do Cacém, adaptadas às alterações procedimentais operadas pela reforma do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, através da redacção conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.-----

O diploma em apreço foi sujeito a discussão pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicação do edital n.º 188/2009, no Diário da República, 2.ª série, de 19 de Fevereiro de 2009. -----

De direito: Nos termos do artigo 53.º n.º 2 alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é competência da

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

Assembleia Municipal a aprovação de regulamentos municipais com eficácia externa, sob proposta da Câmara Municipal. A proposta de regulamento foi objecto de discussão pública, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigos 114º a 119.º do Código do Procedimento Administrativo, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, do determinado no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 38 382, de 7 de Agosto de 1951, com as alterações posteriormente introduzidas. -----

Na proposta final foi considerado o Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de Maio, que veio fixar os conceitos técnicos de ordenamento do território e urbanismo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: ANA LÚCIA PEREIRA CHAVES GUERREIRO SANTOS BEJA-----

ASSUNTO: Pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento de restauração e bebidas misto – “Restaurante A Cascalheira”-----

LOCALIZAÇÃO: Cascalheira Grande – Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo 124 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Deferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 04 horas da manhã, todos os dias da semana, excepto à Quarta-Feira. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 8º do Regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento, devendo para tal, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento serem ouvidas as seguintes entidades que emitem parecer não vinculativo: As associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: ISILDA MARIA GAUDÊNCIO ROCHA PEREIRA-----

ASSUNTO: Pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas simples – “Café Catorze”-----

LOCALIZAÇÃO: Rua 32, N.º 38 – Ermidas Sado. -----

REFERÊNCIA: Processo 510 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Deferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 02 horas da manhã, todos os dias da semana.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 8º do Regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

no Regulamento, devendo para tal, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento serem ouvidas as seguintes entidades que emitem parecer não vinculativo: As associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo nº 20/DGU/SAU, de dois mil e nove, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da informação nos termos do nº3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e sessenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.-----

Presidente da Câmara

Secretário da Reunião